

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

113.221

07 de novembro de 2022

01

IMÓVEL: Lote n. 15/17, quadra 32, situado na Avenida C, no Setor denominado JARDIM SANTO ANTÔNIO, Goiânia-GO, com a área de 1.470,00m², medindo: 42,00m de frente para Avenida C; 42,00m de fundo, confrontando com os lotes 08, 09 e 10; 35,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 14; e, 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** **RIBAMAR XAVIER DAS CHAGAS**, brasileiro, comerciante, RG n. 221.445 SSP-GO, CPF n. 087.521.331-68, casado com **EDILEUSA XAVIER GOMES**, brasileira, comerciária, RG n. 1524658 2ª via SSP-GO, CPF n. 990.226.481-68, sob o regime da comunhão universal de bens, em 11.9.1976, residentes e domiciliados a Rua B6, Qd. 55, Lt. 14, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-8-520; R-4-7.046; e, R-1-42.668. Emolumentos: R\$ 48,72. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 2,44, FUNDESP: R\$ 4,87, FUNEMP: R\$ 1,46, FUNCOMP: R\$ 1,46, FEPADSAJ: R\$ 0,97, FUNPROGE: R\$ 0,97, FUNDEPEG: R\$ 0,61. Selo: 00532208212164425430126. Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

Av-1-113.221 em 07/11/2022. Protocolo nº 292.932, em 30/09/2022. **FUSÃO DE MATRÍCULAS.** Em razão de requerimento dos proprietários (M-113.221) datado de 23.9.2022, procedeu-se à fusão das matrículas ns. **520, 7.046 e 42.668** todas desta serventia, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (registros anteriores). O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Apresentado a certidão de rememoração n. 26423/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia-GO, em 1.9.2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 7880 de 8.9.2022, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 1020210255045, datado de 12.9.2022 pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. Tx. Judiciária: R\$ 17,97, ISSQN: R\$ 1,89, FUNDESP: R\$ 3,77, FUNEMP: R\$ 1,13, FUNCOMP: R\$ 1,13, FEPADSAJ: R\$ 0,75, FUNPROGE: R\$ 0,75, FUNDEPEG: R\$ 0,47. Selo de fiscalização: 00532209212176425430055. Goiânia-GO, 07 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita inscrito no CPF nº 277.227.671-68 em 16/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **113.221**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 16/11/2022 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 39,29
Taxa Judiciária:	R\$ 17,42
Fundos:	R\$ 8,36
ISSQN:	R\$ 1,96
Total:	R\$ 67,03



Selo eletrônico:

00532211164021126800016

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.